

PORTEARIA N.^o 4.727, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede férias regulamentares à servidora Édina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.^o 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.^o 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, considerando o Processo n.^o 29/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Édina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos, Agente de Atividades da Secretaria III, referente ao período aquisitivo de direito de 1^º/3/2021 a 28/2/2022.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 26 de março a 9 de abril de 2022, em virtude da compensação de 5 (cinco) dias de afastamento antecipado, autorizado nos termos da Resolução n.^o 576, de 11 de dezembro de 2014, bem como da conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) do período de férias, nos termos do parágrafo 5º do artigo 116 da Lei Complementar n.^o 3, de 16 de outubro de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 18 de fevereiro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.727, de 18/2/2022)

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral